



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2008, da lavra do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Saúde competência para conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios consignados nos artigos 83; 202; 207 e 209 da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2008.

RICARDO WAGNER RODRIGUES DE CARVALHO  
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa do TRT da 3ª Região

(DJMG 10/01/2008)